

## **JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA LUZ**

### **Aviso n.º 551/2004 de 15 de Junho de 2004**

Para os devidos efeitos, e nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º409/91 de 17 de Outubro, se torna público que foi celebrado por esta Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto no n.º1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º218/98, de 17 de Julho o seguinte contrato a termo certo:

Pelo prazo de um ano, prorrogável até dois anos, a partir de 01 de Maio do corrente ano p.p., a saber:

Vivalda de Fátima Amorim de Sousa Marques – de auxiliar técnico de turismo, índice 195, € 605,14

20 de Maio de 2004. - O Presidente, Horácio Sousa.